



PARECER DO CONTROLE INTERNO

A Diretora de Controle Interno da Câmara Municipal de Marabá/PA declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório Nº01/2026-CMM, referente a Dispensa de Licitação Nº01/2026, que versa sobre contratação de empresa para fornecimento de arranjos de flores naturais para decoração de ambientes internos da Câmara Municipal de Marabá, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/2021, bem como demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais previstas na referida lei.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Marabá/PA, 2 de março de 2026.

Maria Delza Martins Araújo

Maria Delza Martins Araújo
Diretora de Controle Interno